

EDITAL ESPECÍFICO 32.21/2020 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. PÚBLICO ALVO: Diplomados em cursos superiores, interessados em desenvolver pesquisa na área de Educação Profissional e Tecnológica.
- 2.2. Área de Concentração: Educação Profissional e Tecnológica
- 2.3. Linhas de pesquisa, professores orientadores e vagas:

Linhas de pesquisa	Vagas
a) Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Claudemir de Quadros (2), Sabrina Fernandes de Castro (2)	04
b) Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Ascílio dos Reis Pereira(2), Claudia Smaniotto Barin(1), Ricardo Machado Ellensohn (1)	04
c) Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica Orientadores: Cláudia Smaniotto Barin (1), Leila Maria Araújo Santos (1), Marcelo Freitas da Silva (1) e Ricardo Machado Ellensohn (1)	04

- 2.4. Mais informações sobre os orientadores no endereço eletrônico do PPGEPT: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/linhas-de-pesquisa>.
- 2.5. Os orientadores pretendidos (primeira e segunda opção) devem ser indicados no projeto de pesquisa

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. Curriculum vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a produção técnico-científica dos últimos cinco anos (2016-2020) e experiência profissional em formato digital (arquivo PDF).
- 3.4. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", conforme modelo disponibilizado no (ANEXO1), com a pontuação devidamente preenchida (arquivo PDF).
- 3.5. Comprovantes do currículo, organizados, conforme planilha do ANEXO 1 (arquivo PDF).

- 3.6. **Projeto de pesquisa** com, no mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa, em arquivo PDF, conforme planilha de avaliação disposta no anexo 2 deste edital;
4. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/> ou e-mail ppgept@ctism.ufsm.br.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela análise do projeto de pesquisa (peso 7,0) e da análise de currículo (peso 3,0).

5.2. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato.

5.3. Análise de projeto

5.3.1. Para o projeto de pesquisa será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10), conforme critérios constantes na planilha do anexo 2 deste edital.

5.3.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segundas opções, deverão ser indicados na página inicial do projeto;

5.3.3. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no Anexo 2. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que orientarão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional que seja exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação, e deve estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGEPT. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 (oito) laudas, incluindo capa. Os projetos que contiverem quantidade de laudas inferior a oito ou superior a dez, serão desclassificados.

5.3.4. O projeto deverá ser anexado no campo “projeto de pesquisa” do formulário de inscrição, sendo que os candidatos que tenham anexado o projeto em outro campo ou em formato diferente do PDF serão desclassificados.

5.4. Análise de Currículo

5.4.1. A análise de currículo (peso 3,0) será realizada por meio dos critérios estabelecidos no Anexo 1.

5.4.2. Serão desclassificados do certame os candidatos que não anexarem o currículo, documentos comprobatórios e/ou ficha de avaliação preenchida em formato PDF, nos respectivos campos do formulário de inscrição.

5.5. Resultado final

5.5.1. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma da análise do projeto de pesquisa e do currículo;

5.5.2. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, para cada orientador, respeitando a quantidade de vagas.

5.5.3. Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota no projeto de pesquisa.

5.5.4. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no currículo;

5.5.5. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato mais idoso.

5.5.6. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os orientadores e linhas, em caso de não existência de candidatos classificados em determinadas linhas de pesquisa ou melhor adequação à linha de pesquisa do orientador pretendido.

5.5.7. A divulgação do resultado final será divulgada dia 09 de outubro no site do PPGEPT, no endereço <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/>. Os pedidos de reconsideração deverão ser solicitados via e-mail (ppgept@ctism.ufsm.br) até às 17h do dia 14 de outubro, sendo o resultado do(s) pedido(s) publicado(s) no dia 16 de outubro às 14h, no site do programa.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgado pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgept@ctism.ufsm.br, com o assunto “Recurso Edital 032/2020” e “nome do candidato”, até o dia 20 de outubro de 2020.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Claudia Smanioto Barin
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 1

Roteiro para Organização do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional _____

Atenção: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência desta ficha-roteiro. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

GRUPO 1 – QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA – Máximo 10 Pontos (Peso 3,0)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Diplomas de Graduação (2 pontos)		
1.2	Especialização na área (Educação Profissional e Tecnológica), com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (4 pontos por especialização)		
1.3	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (3 pontos para cada Curso de especialização)		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h (1 ponto para cada curso)		
1.5	Cursos na área do mestrado acima de 20h (0,5 ponto por curso)		
TOTAL			

GRUPO 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Quantidade de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso (0,25 por semestre)		
2.2	Quantidade de participações em comissões e/ou organizações de eventos (0,25 por participação)		
2.3	Quantidade de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,25 por semestre)		
2.4	Títulos científicos recebidos na área ou área afim (0,25 por título)		
2.5	Participação em órgãos colegiados de instituições de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior (0,25 por Portaria)		
TOTAL			

continua...

GRUPO 3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, APROVAÇÃO EM CONCURSOS E DISTINÇÕES – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (1,0 por artigo)		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,5 por trabalho)		
3.3	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos em áreas afins (0,25 por trabalho)		
3.4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,25 por resumo)		
3.5	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins (0,15 por resumo)		
3.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por licença)		
3.7	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (2,0 pontos)		
3.8	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto)		
3.9	Produção de material didático instrucional (0,25 ponto por produção)		
3.10	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,25 ponto por produção)		
3.11	Coordenação de projetos (0,4 ponto por Projeto)		
3.12	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,20 ponto por Projeto)		
3.13	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,4 ponto por curso/palestra/oficina)		
3.14	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,1 ponto por participação)		
	TOTAL		

QUADRO DE PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO

	Pontuação
GRUPO 1 (-----x 0,30) Peso 3,0	
GRUPO 2 (.....x 0,35) Peso 3,5	
GRUPO 3 (.....x 0,35) Peso 3,5	
TOTAL	

Local e Data: _____

ANEXO 2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Nota para Divulgação: escala de 0 a 10)

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreve:

Itens de Avaliação		Pontuação	Nota
1. Adequação do Projeto à linha de pesquisa		1,0 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,5 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		1,0 ponto	
4. Referencial Teórico		1,0 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	1,0 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,5 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do Projeto		1,0 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,5 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		1,0 ponto	
Total		10 Pontos	

Parecer do Professor Avaliador: